LEI Nº 2149/2014, 16 de setembro de 2014.– A

EMENTA: Denomina a Rua projetada 11 do Loteamento Jardim Helen, Bairro Euno Andrade, nesta cidade de Rua "**Antonio Rodrigues da Costa**", e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BELO JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1° - Fica denominada a Rua projetada 11 Loteamento Jardim Helen, Bairro Euno Andrade, nesta cidade de Rua "**Antonio Rodrigues da Costa**".

Art. 2°- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°- Revogam-se as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belo Jardim, em 16 de setembro de 2014.

João Mendonça Bezerra Jatobá

Prefeito